



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Instrumentos Contratuais

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.157728/2021-76

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA BIOGEN INTERNATIONAL GMBH, REPRESENTADA NACIONALMENTE PELA EMPRESA BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BIOGEN INTERNATIONAL GMBH**, representada nacionalmente pela empresa **BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na R. Funchal, nº 418, 7º andar, conjunto 701 e 702, Ed. Tower, Vila Olímpia em São Paulo – SP, CEP: 04.551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 07.986.222/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO FABRETTI** e pela Sra. **TATIANA PATRÍCIA LOPES CASTELLO BRANCO** de acordo com o constante no Processo nº 25000.157728/2021-76, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

#### 1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar aproximadamente 25% ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, com vistas à aquisição de 423 frascos de 5 mL do medicamento Nusinersena 2,4 mg/mL solução injetável, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/1993.

1.1.2. Alterar a Cláusula Quarta – Preço do contrato originário em função do presente acréscimo.

## 1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (Frasco 5 mL)	QUANTIDADE ACRESCIDA (Frasco 5 mL)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Nusinersena 2,4 mg/mL solução injetável	1.694	423	160.000,00

## 1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTIDADE (Frasco 5 mL)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	423	30/06/2023

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 67.680.000,00 (sessenta e sete milhões, seiscentos e oitenta mil reais)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 338.720.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões setecentos e vinte mil reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Programa de Trabalho: 10.303.5017.4705.0001;

Fonte de Recursos: 1002000000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de **R\$ 3.384.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem a presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**TESTEMUNHAS:****FRANKLIN MARTINS BARBOSA**

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG/SE

**RICARDO TOMAZ DE OLIVEIRA**

BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Frabetti, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tomaz de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Patrícia Lopes Castello Branco, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 23/06/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 26/06/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034320227** e o código CRC **D6AD49DA**.